



ESTADO DO PARANÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

## **OFÍCIO Nº. 300/2021**

Miraselva, 15 de junho de 2021.

Senhora Secretária:

Cumprimentando-a cordialmente e em atendimento ao solicitado pelo vereador Sebastião Teixeira Júnior, em sessão ordinária realizada no dia 14 de junho, vimos por meio deste parabenizar e agradecer a Vossa Senhoria pela implantação do vacinômetro, ferramenta digital que permitirá à população monitorar e acompanhar o processo de imunização, em nosso município.

Outrossim, externamos congratulações pelos resultados da campanha de vacinação contra a Covid-19, apreço este que estendemos a todos os servidores lotados na Secretaria de Saúde e aos que mantêm sua jornada de trabalho diretamente ligada ao setor.

Conforme informações publicizadas no referido banco de dados, atualizado no dia 11 de junho, a Administração Municipal recebeu 1.295 doses e aplicou a 1ª dose da vacina em 826 moradores. Considerando a população estimada de Miraselva - 1796, de acordo com cálculo elaborado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); o índice de imunizados com a 1ª dose é de aproximadamente 46% da população total.

Salientamos nossa grata surpresa com estes números, visto que nos colocam à frente, no percentual geral, da média do Brasil, do Estado do Paraná e da maioria das cidades da região. Ademais, ao constatar a elevada cifra de vacinados, o indivíduo terá um novo incentivo para também fazê-lo.

Destacamos, por fim, que o atual panorama necessita de iniciativas efetivas e temos a grata satisfação em acompanhar o afincamento de todas. Diante do exposto, ressaltamos que o presente ofício busca materializar o reconhecimento da população com este trabalho e reforçamos que o Poder Legislativo está à disposição para colaborar com todas as ações em benefício dos miraselvenses.

Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, aproveitamos para renovar os protestos de estima e de consideração.

**VALDAIR APARECIDO PALLA**  
Presidente

A/C DA SENHORA:  
CREIDE VIEIRA DE MELO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
MIRASELVA - PARANÁ

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA**  
**Av. Dona Madalena, nº 241, Miraselva/PR**  
**(43) 3273-1183**

✉ [camara@miraselva.pr.gov.br](mailto:camara@miraselva.pr.gov.br)